



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 20/2025 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul por este edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura, a lista de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas, disponível no site da Fundatec: www.fundatec.org.br;

Anexo II - Lista de candidatos com pedidos de vagas às Pessoas com Deficiência DEFERIDOS, disponível no site da Fundatec: www.fundatec.org.br;

Anexo III - Lista de candidatos com pedidos de vagas às Pessoas com Deficiência INDEFERIDOS, disponível no site da Fundatec: www.fundatec.org.br;

Anexo IV - Lista de candidatos com atendimentos especiais DEFERIDOS, disponível no site da Fundatec: www.fundatec.org.br;

Anexo V - Lista de candidatos com atendimentos especiais INDEFERIDOS, disponível no site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

1.1.1. A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1. As inscrições de nº 99302790026-0, 99302792507-2 e 99302753367-1 não foram homologadas nesse Concurso Público tendo em vista a Duplicidade de Inscrição.

3. DAS FOTOS CADASTRADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos que tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como não aceitas constam como “Não” no **Anexo I** deste edital, e deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

4. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 22/12 a 29/12/2025, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

4.1.1. O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, no formulário citado acima.

4.1.2. Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

4.1.3. Os eventuais erros de digitação quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.1.4. Não poderá o candidato, em sede recursal, complementar os pedidos apresentando documentos ou informações que NÃO foram entregues nos termos e prazos previstos no Edital de Abertura.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil